

[NEGRO]; 72,20 / 8º; 800.334-3; ROBSON MATES [NEGRO]; 72,10 / 9º; 869.313-7; GUSTAVO SANTOS MENEGHELLI [NEGRO]; 71,35 / 10º; 870.219-5; FÁBIO LUIZ MORAES [NEGRO]; 71,00 / 11º; 866.464-1; CLEDISOM PEREIRA ESTEVES [NEGRO]; 70,85 / 12º; 861.228-5; CRISTIANO ALVARENGA [NEGRO]; 70,75 / 13º; 855.106-5; LUIZ GUILHERME MARQUES NUNES [NEGRO]; 70,75 / 14º; 865.271-6; EDGAR VIEIRA FERREIRA [NEGRO]; 70,00 / 15º; 800.801-9; MATHEUS DE SOUZA MORAES [NEGRO]; 69,85 / 16º; 862.220-5; MARINA GOMES DE OLIVEIRA [NEGRO]; 69,50 / 17º; 865.058-6; YAN CARLOS DE SOUZA SANTOS BALDUINO [NEGRO]; 69,00 / 18º; 866.748-9; JÁDILA RODRIGUES DOS SANTOS [NEGRO]; 68,85.

Cargo: S15 - Engenheiro Eletricista

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 801.730-1; CAMILA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES [NEGRO]; 71,10 / 2º; 874.392-4; WILSON DOMINGOS SILVA DOS SANTOS [NEGRO]; 63,75 / 3º; 872.951-4; WANDERSON NASCIMENTO ALVES [NEGRO]; 61,00.

Cargo: S16 - Engenheiro Mecânico

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 864.174-9; MURILO MARLON PACHECO ISONI CARDOSO [NEGRO]; 62,85.

Cargo: S17 - Engenheiro Ambiental

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 868.841-9; CHAILA JACOBSEN LEOPOLDINO [NEGRO]; 80,75.

Cargo: S22 - Turismólogo

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 855.595-8; DOUGLAS CALAZANS PINHEIRO [NEGRO]; 69,10.

3.5. DOS CARGOS QUE NÃO TIVERAM INCRITOS OU APROVADOS

3.5.1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

M05 - Técnico de Informática / M06 - Técnico em Edificações / M07 - Técnico em Geomática / M08 - Topógrafo / S01 - Analista Ambiental / S02 - Analista de Desenvolvimento / S03 - Analista de Infraestrutura / S04 - Analista de Suporte / S08 - Analista Público de Gestão – Economista / S09 - Analista Público de Gestão – Estatístico / S11 - Arquivista / S15 - Engenheiro Eletricista / S16 - Engenheiro Mecânico / S17 - Engenheiro Ambiental / S19 - Geólogo / S20 - Museólogo / S21 - Técnico Educacional / S22 - Turismólogo.

3.5.2. NEGROS - NE

M07 - Técnico em Geomática / M08 - Topógrafo / S09 - Analista Público de Gestão – Estatístico / S19 - Geólogo / S20 - Museólogo / S21 - Técnico Educacional.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. O Presente Concurso Público regido pelo Edital Nº003/2019, PMVV/ES DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 fica devidamente homologado a partir desta data.

Vila Velha/ES, 10 de agosto de 2020.

MAX FREITAS MAURO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
RAFAEL GUMIERO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº004/2019, PMVV/ES DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação do resultado final** do Concurso Público Nº004/2019, PMVV/ES DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 para provimento de cargos do quadro Geral do Instituto de Previdência de Vila Velha/IPVV, a critério do Município de Vila Velha, conforme segue:

1. DO QUADRO DE VAGAS DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO:

1.1. Segue abaixo o quantitativo de vagas previsto no Edital do Instituto de Previdência de Vila Velha/IPVV:

ENSINO MÉDIO						
CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA AC ¹	VAGA PARA PCD ²	VAGA PARA NE ³	TOTAL DE VAGAS
C01	Assistente Público Administrativo - IPVV	40h	02	-	-	02

ENSINO SUPERIOR						
CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA AC ¹	VAGA PARA PCD ²	VAGA PARA NE ³	TOTAL DE VAGAS
D01	Analista P. Gestão - Administrativo - IPVV	40h	01	-	-	01
D02	Analista Público de Gestão - Arquivologia	40h	01	-	-	01
D03	Analista Público de Gestão - Atuarial	40h	01	-	-	01
D04	Contador - IPVV	40h	01	-	-	01
D05	Médico - Medicina do Trabalho	20h	02	-	-	02
D06	Procurador Autárquico- IPVV	30h	01	-	-	01

Legendas: ¹ AC= Ampla concorrência / ² PCD = Pessoa com deficiência / ³NE = Negros

1.2. Conforme previsto no Edital de abertura do Certame, a nomeação dos candidatos aprovados respeitará a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

2. TABELA ORIENTADORA DE ORDEM CONVOCATÓRIA DOS APROVADOS

2.1. As futuras nomeações, dentro do quantitativo de vagas previsto no edital, seguirão Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Aprovados AC, PCD e NE, conforme segue:

2.2. A tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Negros (NE) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas. As convocações obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, NE e PCD), conforme legislação vigente e quadro de vagas do Edital.

2.2.1. Conforme disposto no subitem 7.4 do Edital de abertura do Certame e no art. 5º da Lei Municipal nº 6.131, de 21 de Março de 2019, os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

2.2.2. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, conforme disposto no subitem 7.5 do Edital de abertura do Concurso Público e no §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 6.131, de 21 de Março de 2019.

Legendas:

AC - Ampla Concorrência

 PCD - Pessoa com Deficiência

 NE - Negro

Quantidade de Vagas	Cadastro Utilizado	Quantidade de Vagas	Cadastro Utilizado	Quantidade de Vagas	Cadastro Utilizado	Quantidade de Vagas	Cadastro Utilizado
1	AC	51	AC	101	AC	151	AC
2	AC	52	AC	102	AC	152	AC
3	NE	53	NE	103	NE	153	NE
4	AC	54	AC	104	AC	154	AC
5	AC	55	AC	105	AC	155	AC
6	PCD	56	PCD	106	PCD	156	PCD
7	AC	57	AC	107	AC	157	AC
8	NE	58	NE	108	NE	158	NE
9	AC	59	AC	109	AC	159	AC
10	AC	60	AC	110	AC	160	AC
11	AC	61	AC	111	AC	161	AC
12	AC	62	AC	112	AC	162	AC
13	NE	63	NE	113	NE	163	NE
14	AC	64	AC	114	AC	164	AC
15	AC	65	AC	115	AC	165	AC
16	PCD	66	PCD	116	PCD	166	PCD

17	AC	67	AC	117	AC	167	AC
18	NE	68	NE	118	NE	168	NE
19	AC	69	AC	119	AC	169	AC
20	AC	70	AC	120	AC	170	AC
21	AC	71	AC	121	AC	171	AC
22	AC	72	AC	122	AC	172	AC
23	NE	73	NE	123	NE	173	NE
24	AC	74	AC	124	AC	174	AC
25	AC	75	AC	125	AC	175	AC
26	PCD	76	PCD	126	PCD	176	PCD
27	AC	77	AC	127	AC	177	AC
28	NE	78	NE	128	NE	178	NE
29	AC	79	AC	129	AC	179	AC
30	AC	80	AC	130	AC	180	AC
31	AC	81	AC	131	AC	181	AC
32	AC	82	AC	132	AC	182	AC
33	NE	83	NE	133	NE	183	NE
34	AC	84	AC	134	AC	184	AC
35	AC	85	AC	135	AC	185	AC
36	PCD	86	PCD	136	PCD	186	PCD
37	AC	87	AC	137	AC	187	AC
38	NE	88	NE	138	NE	188	NE
39	AC	89	AC	139	AC	189	AC
40	AC	90	AC	140	AC	190	AC
41	AC	91	AC	141	AC	191	AC
42	AC	92	AC	142	AC	192	AC
43	NE	93	NE	143	NE	193	NE
44	AC	94	AC	144	AC	194	AC
45	AC	95	AC	145	AC	195	AC
46	PCD	96	PCD	146	PCD	196	PCD
47	AC	97	AC	147	AC	197	AC
48	NE	98	NE	148	NE	198	NE
49	AC	99	AC	149	AC	199	AC
50	AC	100	AC	150	AC	200	AC

2.3. Subsídios para definição das regras para cálculo da reserva de vagas:**PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD:**

- 10% (dez por cento) do total das vagas a serem providas para cada cargo aos candidatos com deficiência, cujas atribuições sejam compatíveis, em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 006/2002, art. 8º, parágrafo 3º.

NEGROS - NE:

- 20% (vinte por cento) do total das vagas a candidatos negros, na forma da Lei Municipal nº 6.131/2019.
- A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

3. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Resultado final do Concurso Público na seguinte ordem: cargo, classificação e número de inscrição e candidato, em ordem de classificação.

3.1.1. Conforme disposto no edital de abertura, a Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas no Edital.

3.1.2. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas no Edital, integram o cadastro de reserva.

3.2. AMPLA CONCORRÊNCIA**Cargo: C01 - ASSISTENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO - IPVV**

Vaga: VILA VELHA / ES

10; 750.575-2; JENIFFER SUSAN DOS SANTOS BOTELHO; 85,50 / 2º; 751.418-2; LUIZ CARLOS AMANCIO SOUZA; 79,50 / 3º; 752.730-6; VICTOR GALVÃO MONTMOR; 78,50 / 4º; 751.529-4; GEOVANE BARBOSA DA MOTA; 78,45 / 5º; 752.456-0; STEFANNY ROSA REZENDE; 78,30 / 6º; 751.430-1; ALICIA NARA FORTES DA SILVA [NEGRO]; 77,95 / 7º; 752.080-8; DANIEL ALVES FURTADO; 76,95 / 8º; 752.166-9; LUCAS HENRIQUE

ALVES; 76,70 / 9º; 752.600-8; PATRICIA SIQUEIRA NUNES; 75,00 / 10º; 752.240-1; IAGO LUIS ALVES NOVAES [NEGRO]; 73,05 / 11º; 752.292-4; MARESSA MAIRA FERREIRA SALES; 73,05 / 12º; 752.006-9; LUCAS SIMAS FARIAS RANGEL [NEGRO]; 73,05 / 13º; 752.501-0; LYSSA FRASSI ZERBONE; 72,95 / 14º; 752.258-4; FRANCIELLEN GOMES DA SILVA; 71,85 / 15º; 752.623-7; NICOLE FREIRE FERREIRA; 71,75 / 16º; 751.135-3; TATIANA NERES COSTA; 71,60.

Cargo: D01 - ANALISTA P. GESTÃO - ADMINISTRATIVO - IPVV

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 750.041-6; GABRIELY ELOY RODRIGUES DE OLIVEIRA; 78,05 / 2º; 750.082-3; CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON; 76,85 / 3º; 751.315-1; NATÁLIA ARAÚJO LEAL GOMES COSTA; 76,05 / 4º; 700.104-5; GABRIELLY DA VITORIA DOS SANTOS; 73,95 / 5º; 751.295-3; ADRIANA LOSS FEU PEREIRA; 73,75 / 6º; 752.192-8; TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO; 72,25 / 7º; 752.504-4; SARA VIEIRA BRANDÃO [NEGRO]; 69,05 / 8º; 752.458-7; STEFANNY ROSA REZENDE [NEGRO]; 68,95 / 9º; 751.384-4; MATEUS FERREIRA E SILVA; 68,95 / 10º; 751.856-0; LUCIANA GOMES DA COSTA BAESSO; 68,45.

Cargo: D02 - ANALISTA PÚBLICO DE GESTÃO - ARQUIVOLOGIA

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 750.487-0; PAMELA CRISTINA KELLER; 71,25 / 2º; 750.336-9; ENZO DALTOÉ NEPOMOCENO; 70,25 / 3º; 752.487-0; DAYANY CHAVES MEIRELLES NASCIMENTO; 66,60 / 4º; 700.294-7; NAYANE VIALE VARGAS; 65,45 / 5º; 752.401-3; ALICE DOS SANTOS SOUZA; 62,55.

Cargo: D04 - CONTADOR - IPVV

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 751.507-3; VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA CHIACHIO; 83,50 / 2º; 752.366-1; MATEUS CASTELLAN ARMOND; 83,50 / 3º; 750.442-0; AMANDA LYRIO LORENZONI; 78,35 / 4º; 750.996-0; PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS; 77,25 / 5º; 751.273-2; TIAGO TEIXEIRA TEZOLINI; 77,05 / 6º; 752.264-9; RENAN BARROS LITTIG; 77,05 / 7º; 750.666-0; DÉBORA PARADELLA AMARAL FLORENTINO; 76,80 / 8º; 752.165-0; NARA BRITO DE SOUZA; 73,45 / 9º; 750.476-4; NAARA VIEIRA BRANDÃO [NEGRO]; 71,95 / 10º; 750.198-6; LUCAS DOS REIS SILVA [NEGRO]; 69,70.

Cargo: D05 - MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 752.403-0; HENRIQUE MINEIRO DO NASCIMENTO CAVALCANTE; 79,65 / 2º; 750.435-7; VILZA CARLA PEREZ RAGGI DE ARAUJO CARVALHO; 70,80 / 3º; 751.651-7; ROGERIO BARCELOS; 64,75.

Cargo: D06 - PROCURADOR AUTÁRQUICO- IPVV

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 750.532-9; ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA; 81,25 / 2º; 750.904-9; OLIVIA MIRANDA FERNANDES AMORIM; 76,75.

33.3. CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Não há.

3.4. CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

Cargo: C01 - ASSISTENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO - IPVV

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 751.430-1; ALICIA NARA FORTES DA SILVA [NEGRO]; 77,95 / 2º; 752.240-1; IAGO LUIS ALVES NOVAES [NEGRO]; 73,05 / 3º; 752.006-9; LUCAS SIMAS FARIAS RANGEL [NEGRO]; 73,05.

Cargo: D01 - ANALISTA P. GESTÃO - ADMINISTRATIVO - IPVV

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 752.504-4; SARA VIEIRA BRANDÃO [NEGRO]; 69,05 / 2º; 752.458-7; STEFANNY ROSA REZENDE [NEGRO]; 68,95.

Cargo: D04 - CONTADOR - IPVV

Vaga: VILA VELHA / ES

1º; 750.476-4; NAARA VIEIRA BRANDÃO [NEGRO]; 71,95 / 2º; 750.198-6; LUCAS DOS REIS SILVA [NEGRO]; 69,70.

3.5. DOS CARGOS QUE NÃO TIVERAM INCRITOS OU APROVADOS

3.5.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

D03 - Analista Público de Gestão - Atuarial

3.5.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

C01 - Assistente Público Administrativo - IPVV / D01 - Analista P. Gestão - Administrativo – IPVV / D02 - Analista Público de Gestão – Arquivologia / D03 - Analista Público de Gestão - Atuarial / D04 - Contador – IPVV / D05 - Médico - Medicina do Trabalho / D06 - Procurador Autárquico- IPVV

3.5.3. NEGROS - NE

D02 - Analista Público de Gestão – Arquivologia / D03 - Analista Público de Gestão - Atuarial / D05 - Médico - Medicina do Trabalho / D06 - Procurador Autárquico- IPVV

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. O Presente Concurso Público regido pelo Edital Nº 004/2019, PMVV/ES DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 fica devidamente homologado a partir desta data.

Vila Velha/ES, 10 de agosto de 2020.

MAX FREITAS MAURO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO FERNANDO MIGNONE

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV

Expediente:

Prefeito Municipal	Max Freitas Mauro Filho
Secretário Municipal de Governo	Saturnino de Freitas Mauro
Núcleo de Atos Oficiais	Fernanda Battestin/Rafael Machado Pasquini

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.